

P O R T A R I A Nº 1344/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 14629/2006;

R E

S O L V E readaptar por prorrogação servidora municipal, ISABELA FERREIRA ELSTON DIAS, Docente II - Inglês, matrícula nº 7028, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 127 do referido processo pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 13/05/2025 e término em 09/09/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal